



Prefeitura Municipal  
**Quinta do Sol**

Gestão 2013-2016

PUBLICADO EM 24/07/13  
Jornal TRIBUNA DO INTERIOR  
Edição 8.594 Fols 4

LEI N.º 696/2013

**SÚMULA:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar, no valor de **RS 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
05 - ÓRGÃO	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE		
10-UNIDADE	INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA		
04	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220002	GESTÃO GOVERNAMENTAL		
267820003.1.013000	REEQUIPAR A SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE		
4.4.90.52.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	614	RS 300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>RS 300.000,00</b>

**Art. 2º** Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizada pela Lei nº 693/2013, de 28/06/2013.

**Art. 3º** As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 1º de julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, 22 de julho de 2013.

  
**João Cláudio Romero**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/76.950.047/0001-88

PRAÇA SOLANGE MARQUES, 259 - CENTRO - CEP 87265-000 - FONE/FAX (044) 3567 1313 - QUINTA DO SOL - PR